

PORTARIA COREN/MA N.º 097 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr.^a *Amanda Larissa Saraiva Sousa* (CPF 018.504.323-25, fiscal titular) e o Sr. *Antonio Reis de Sousa*, (CPF 288.731.223-53, fiscal suplente) para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:


N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato N.º 04/2021	Contratação de serviços para acesso à internet subseção de Imperatriz-MA	R\$ 3.118,80 (três mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)	ONCABO TELEFONIA E INTERNET LTDA	83.324.095/0001-26


Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes ao seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF


DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF